

PORTARIA Nº 0002/2023/CGE/MT

Institui Grupo de Trabalho para estudar a necessidade de modificação na atuação da CGE/MT.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na alínea "b", inciso I do Art. 10, da Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014, que Transforma a Auditoria Geral do Estado em Controladoria Geral do Estado, dá novas atribuições e outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Criar, nos termos desta Portaria, Grupo de Trabalho, com os seguintes objetivos:

- a) fazer levantamento de produtos da CGE/MT;
- b) realizar reuniões com as equipes, visando levantar sugestões de melhorias, incrementos e supressões acerca dos produtos, processos e estrutura organizacional;
- c) realizar estudo de normativos vigentes relacionados à atuação da CGE;;
- d) realizar estudo acerca da atuação de outras controladoria/auditorias, a fim de sugerir implementação de ideias exitosas por elas aplicadas;
- e) propor forma de atuação aderente aos referencias técnicos aplicáveis e às diretrizes da alta gestão do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Parágrafo único. Após a conclusão dos trabalhos, o material deverá ser apresentar ao Secretário-Controlador Geral para a avaliação da implementação das ações propostas.

Art. 2º Designar, para comporem o Grupo de Trabalho, os seguintes servidores da CGE/MT:

- a) Bruno Fernandes Sugawara;
- b) Christian Pizzato de Moura;
- c) Diego Silva Costa;
- d) Lys Marisa Gonçalves; e
- e) Sérgio Moura Duarte.

Art. 3º Fixar o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar da data desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2023.